

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 16:17
Para: 'dgeng@terra.com.br'
Assunto: ENC: PROCESSO LICITATÓRIO 0000545/2022

À DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Ref.: Esclarecimento Licitação nº0000545/2022

Objeto: Execução de obras civis, de acabamentos, instalações sanitárias, instalações elétricas, lógica e mecânica para reforma do quarto pavimento do prédio localizado na Rua Siqueira Campos, nº833, bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

Prezados,

Em retorno ao questionamento, esclarecemos que todos elementos de projeto estão relacionados a projeto específico para Banrisul Consórcio.

Salientamos que o critério de similaridade ou equivalência consta na página 5 do memorial descritivo do projeto arquitetônico e que será exigido da contratada que atenda as especificações do projeto, sem prejuízo à segurança, aspectos plásticos, funcionalidade e sob avaliação e aprovação da fiscalização.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados neste documento, esta substituição poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados similares quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

A equivalência entre materiais, equipamentos, acabamentos e demais componentes do projeto, sejam no aspecto qualitativo ou no dimensionamento, forma de fixação ou qualquer outro elemento, serão aceitas somente se não apresentarem prejuízos quanto à segurança, aos aspectos plásticos, à funcionalidade, e estarão sujeitos, sempre, a avaliação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A consulta sobre equivalência deverá ser efetuada antes da execução pelo CONSTRUTOR, não se admitindo, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

Para critérios de similaridade, deverá ser utilizado as seguintes diretrizes:

- I. Materiais ou equipamentos similar-equivalentes: que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- II. Materiais ou equipamentos similar-semelhantes: que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.

5

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: DG Engenharia e construções Ltda. <dgeng@terra.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto de 2022 16:45

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: PROCESSO LICITATÓRIO 0000545/2022

Prioridade: Alta

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Como já executamos diversas obras para o Banrisul, nos causa estranheza alguns itens discriminados em planilha orçamentária e memorial descritivo, pelos valores de mercado dos mesmos serem altíssimos.

Abaixo elencamos alguns desses itens:

Item – 2.8

15. VG - vaso vietnamita para vegetação

2.10.1 - Metais

2. Torneira deca de mesa bica alta para lavatório 1/4 de Volta Polo red gold - lavabo 2

9. Conjunto resimetal 4 peças cinza para lavabo 1

10. Conjunto resimetal 4 peças branco para lavabo 2

13. Lixeira Zen Spirit cromada para lavabo 1

14. Lixeira Zen Spirit branca para lavabo 2

2.10.2 – Cubas, tampos e tanques

3. Cuba Incepa Platinum 39cm apoio P2 redonda Gris para lavabo 1

4. Cuba para banheiro Incepa de apoio Redonda Platinum 39cm sem Mesa Branca para lavabo 2

Deste modo, gostaríamos de saber o que será considerado nos orçamentos como similar? Conforme o memorial, está bem específico quanto aos modelos e as marcas de referência, pois para tornar todos os orçamentos competitivos deverá haver um critério de julgamento e aceitabilidade nesses itens, onde os valores dos mesmos tem um custo bem elevado. Informamos ainda que conforme nosso levantamento na cotação deste orçamento, não conseguimos encontrar produtos similares com as mesmas características exigidas no memorial descritivo, conforme alguns exemplos dos itens citados acima.

Sendo assim, pedimos a atenção na hora de julgamento das planilhas nos itens de maiores preços, para que haja uma concorrência justa entre os concorrentes, pois nossa empresa orça dentro dos padrões exigidos em memorial descritivo.

Att

DAVID RICARDO GROISMAN
DG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 93.863.074/0001-32